ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 037/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o aumento populacional e de demanda a ações e serviços de saúde no período de veraneio.

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar os recursos financeiros do Teto Federal da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, em até 20 %, temporariamente, para instituições de saúde localizadas nos municípios sob jurisdição da 18ª CRS, conforme definição dos gestores municipais, através de pactuação prévia na CIB Regional e aprovação do Conselho Regional de Saúde, considerando o aumento populacional, série histórica de produção de serviços e o aumento da oferta de serviços nos meses de veraneio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 02 de maio de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS